

# SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1762-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, VANIA APARECIDA CARDOSO SANCHES (matrícula 264938), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.  
Palácio dos Tropeiros, 28 de junho de 2024.  
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE  
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1763-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 28 de junho de 2024, os efeitos de portaria anterior, que nomeou GIOVANNA CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA FIDENCIO (matrícula 540862) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle Preventivo, da Secretaria do Gabinete Central.  
Palácio dos Tropeiros, 28 de junho de 2024.  
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE  
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1764-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICARDO DOMINGOS FLORENTINO (matrícula 447612) para exercer, a partir de 28 de junho de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle Preventivo, da Secretaria do Gabinete Central.  
Palácio dos Tropeiros, 28 de junho de 2024.  
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE  
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1765-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERIC LEO DE MELO (matrícula 484631) para exercer, a partir de 21 de junho de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 28 de junho de 2024.  
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE  
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1766-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODRIGO ANTONIO RAIMUNDO (matrícula 521138) para exercer, a partir de 21 de junho de 2024, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Projetos de TI, da Secretaria de Administração.  
Palácio dos Tropeiros, 28 de junho de 2024.  
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE  
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)



GUARDA CIVIL MUNICIPAL SOROCABA

**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

# SEAD

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024 - CPL Nº. 42/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DO MEDICAMENTO ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANTE SUBDÉRMICO) PARA MULHERES ASSISTIDAS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL DE SAÚDE DA MULHER - PAISM, QUE OFERECE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DE CURTA E LONGA DURAÇÃO. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 15/07/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 15/07/2024 às 09:30. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/3x2RHwz (PNCP), pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de Junho de 2024. Taís Pe... Pregoeira. Autenticar documento em https://sorocaba.camarasp.gov.br/autenticadoc com o identificador 350039003500390034003A005400620041000 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

- |                                 |                               |
|---------------------------------|-------------------------------|
| Cícero João (AGIR)              | Iara Bernardi (PT)            |
| Cláudio Sorocaba (PSD)          | Ítalo Moreira (União Brasil)  |
| Cristiano Passos (REPUBLICANOS) | João Donizeti (União Brasil)  |
| Dylan Dantas (PL)               | Luis Santos (REPUBLICANOS)    |
| Fábio Simoa (REPUBLICANOS)      | Pérciles Régis (AGIR)         |
| Fausto Peres (PODEMOS)          | Rodrigo do Treviso (PL)       |
| Fernanda Garcia (PSOL)          | Salatiel Hergesel (PSB)       |
| Fernando Dini (PP)              | Silvano Júnior (REPUBLICANOS) |
| Francisco França (PT)           | Vinicius Aith (REPUBLICANOS)  |
| Hélio Brasileiro (PRD)          | Caio Oliveira (REPUBLICANOS)  |



**MESA DIRETORA 2021/2024**

- Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil  
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
 3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.261, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo “PR. ARMANDO ALEXANDRE ALVES”.  
 PDL Nº 89/2024, do Edil Luis Santos Pereira Filho  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo “Pr. Armando Alexandre Alves”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
- Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de junho de 2024.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
 Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.262, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “WILDE HÉLIO TORRES”.  
 PDL Nº 91/2024, do Edil Hélio Mauro Silva Brasileiro  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Wilde Hélio Torres”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.
- Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de junho de 2024.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
 Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.263, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “HELENA MARIA GUIMARÃES TORRES”.  
 PDL Nº 92/2024, do Edil Hélio Mauro Silva Brasileiro  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Helena Maria Guimarães Torres”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
- Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de junho de 2024.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
 Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.264, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação do selo “Empresa Amiga Solidária”, e dá outras providências.  
 PDL Nº 67/2024, do Edil Cristiano Anuniação dos Passos  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

- Art. 1º Fica criado, nos termos deste Decreto Legislativo, o Selo "Empresa Amiga Solidária", no âmbito municipal, a ser concedido pela Câmara Municipal de Sorocaba, a empresas e instituições que se destacarem por seu compromisso social e apoio a projetos sociais.
- Art. 2º Para a concessão do Selo "Empresa Amiga Solidária", as empresas e instituições deverão